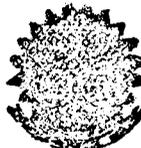


BIBLIOTECA
 SINDICATO NACIONAL DE...
 APELA 378-7111-918-011



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o item IX do art. 62 do Regimento Interno, resolve:

Nº 48 — Aplicar ao Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, José, Eduardo da Silveira, a pena de repreensão, de acordo com o art. 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à vista do que consta do processo número 2.399-54, por falta de cumprimento dos deveres funcionais de assiduidade e pontualidade, previstos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

no art. 194, itens I e II da Lei acima citada. — Dorival Frotté, Diretor.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 49 — De acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63,

conceder à Assistente de Administração, nível 14, Alice Vergara Paes Leme, Chefe da Seção de Orçamento, símbolo 5-F, três (3) diárias no valor de Cr\$ 13.860 (treze mil, oitocentos e sessenta e cruzeiros) cada, por sua viagem a Brasília — D.F. no período de 9 a 11 de março corrente, a serviço do Conselho.

Nº 50 — Fixar em Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a gratificação mensal pela representação de Gabinete, concedida à Ofi-

cial de Administração, nível 12, Carmen dos Santos Loureiro, pela Portaria nº 58, de 22-5-61, alterada pelas de ns. 135 e 165, de 24-11-61 e de 31-10-63, respectivamente.

Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

Nº 51 — De acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Resolução do C.D. na 692ª Sessão de 25-9-63, conceder ao Oficial de Administração, nível 16, Alfredo Alonso Mala, Chefe Substituto do Serviço de Documentação, símbolo 6-C, uma (1) diária no valor de Cr\$ 13.860 (treze mil, oitocentos e sessenta e cruzeiros), por sua viagem a São José dos Campos — São Paulo, no dia 23 de fevereiro último, a serviço do Conselho. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 18.210-63, resolve:

Nº 56 — Designar Sydney Tardin — Técnico de Mecanização, nível 14-A referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe de Turma (Turma de Controle e Revisão de Apuração), símbolo 3-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Raul Rezende. — Paulo de Jesus Mourão Rangel, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo número 1.370-64, resolve:

Nº 63 — Designar Milton Alonso Ribeiro — Oficial de Administração, nível 14-B, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal, símbolo 3-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Anísio de Souza Alegria. — Paulo de Jesus Mourão Rangel, Secretário-Geral.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo número 7.559-64, resolve:

Nº 111 — Designar Aurora Teixeira da Silva — Dactilógrafa, nível 9-B, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central para exercer a função gratificada de Chefe da Turma de Expedição e Correspondência, símbolo 6-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Oswaldo Cerqueira. — Germano Seidl Vidal, Resp. SG/CNE.

PORTARIA DE 1 DE JUNHO DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 120 — Designar Constança Ladeira — Estatístico, nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central para exercer função gratificada de Chefe da Seção de Campanhas Estatísticas, símbolo 2-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Sílvia Moreira Lima. — Germano Seidl Vidal, Respondendo SG/CNE.

RELAÇÃO-DO-4

PORTARIA

Do Presidente:

Nº 383, de 27.11.64 — Nomina, de acordo com o artigo 12, item III, da

Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nelson Bernardes, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 4-C, de Inspetor Regional de Estatística no Estado de São Paulo, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Wladimir Pereira. — Nota: Republicação por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 6, de 11.1.65 Seção I — Parte II, pág. 81. (SP-SCP).

Nº 14, de 14.1.65 (proc. 13.372-64) — IR-SP — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e a partir de 18 de novembro de 1964, a Lamartine Ferraz de Camargo, do cargo de nível 7, da classe singular de Correntista do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. (SP-SCP).

Nº 15, de 14-1-65 (proc. 18.307-64) — IR-SP — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 20 de outubro de 1964, a Roberto Rossi, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. — (SP-SCP).

Nº 26 de 22.1.65 (proc. 18.576-64) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 16 de outubro de 1964 a Sandra Maria Cascaes de Oliveira, do cargo de nível 8.A da série de classes de Auxiliar de Estatístico, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. — (SP-SCP).

Nº 35, de 2-2-65 (proc. 280-65) — IR-BA — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 19 de dezembro de 1964, a Manoel Machado Correia, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. (SP-SCP).

Nº 48, do 12-2-64 (proc. 95-65) — IR-SP — Exonera de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carol Pereira de Lemos do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação na IR no Estado de São Paulo. — (SP-SCP).

Nº 55, de 15.2.65 (proc. 412-65) — IR-PE — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de janeiro de 1965, a Naylon Paes da Silva, do cargo de nível 10-B da série de classes de Escriurário, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Pernambuco (SP-SCP).

Do Secretário-Geral:

Nº 11, de 11.2.65 (proc. 1.700-55) — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Américi Costa, Estatístico, nível 20-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Comércio Interestadual, símbolo 2-F, do mesmo Quadro. (SP-SCP).

Nº 12, de 11.2.65 (proc. 1.700-55) — Designa Alfredo Esteves Sobrinho — Estatístico, nível 19.A, do Quadro de Pessoal da Administração Central para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comércio Interestadual, símbolo 2-F, do mesmo Qua-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado, à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 600,	Semestre Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 1.200	Ano Cr\$ 900,
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300	Ano Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

do, em vaga decorrente da dispensa de Américo Costa. (SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

N.º 1, de 19.1.65 — Designa Celso D'Artagnan de Farias Pinto, Agente de Estatística, nível 14.C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, lotado nesta IR-RS, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante símbolo 3-F, da lotação desta Inspetoria, com sede em Pôrto Alegre, em vaga decorrente da dispensa de Ary Farias Pôrto. (SP-SCP).

N.º 4, de 19.1.65 — Designa Olavo José de Mello, Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais lotado nesta IR-RS, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 3.F da lotação desta Inspetoria, com sede em Pôrto Alegre, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Proença. (SP-SCP).

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Na Portaria n.º 198, de 9.4.60 relativa a nomeação de Paulo Paixão Santos, foi lançada a seguinte apostila: "Fica, declarado vago, na forma prevista no artigo 74, item VI, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 4.2.64, no cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 491 de 22.10.63, publicada no Diário Oficial n.º 9, de 14.1.64. Serviço de Pessoal, em 18.2.65, as) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P. — Substituto."

Na Portaria n.º 480, de 14.7.59, relativa a nomeação de Oronil José Ferreira, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no artigo 74, item VI, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 21.2.64, no cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, para o qual foi nomeado pela Portaria número 496 de 22.10.63, publicado no Diário Oficial n.º 9, de 14-1-64, Serviço de Pessoal em 18 de fevereiro

de 1965. as) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P. — Substituto."

Na Portaria n.º 319 de 22.3.56 relativa a nomeação de Dionísio Aparecido Cardoso, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no artigo 74, item VI, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 4.2.64, no cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 519 de 22-10-63, publicada no Diário Oficial n.º 9, de 14.1.64. Serviço de Pessoal, em 18 de fevereiro de 1965. as) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P. — Substituto."

Na Portaria n.º 247 de 16-5-58 relativa a nomeação de Antônio José Fernandes Azevedo, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no artigo 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 6.3.64, no cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 506, de 22.10.63, publicada no Diário Oficial n.º 9, de 14 de janeiro de 1964. Serviço de Pessoal, em 18.2.65. as) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P. — Substituto."

Na Portaria n.º 568, de 9.5.61 de designação de Iéda Souza Prado, foi lançada a seguinte apostila: "Cessados os efeitos da presente portaria a partir de 6.12.61 em virtude da designação de outra servidora para responder pelas funções de Secretária (proc. 9.155-62) — Serviço de Pessoal, em 9.2.65. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. Substituto."

Na Portaria n.º 28, de 22-1-65, referente à exoneração de Sandra Maria Cascaes de Oliveira foi lançada a seguinte apostila: "O cargo de que trata a presente portaria é integrante da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Administração Central, tendo sido criado pelo Decreto n.º 53.562 de 19 de fevereiro de 1964. Serviço de Pessoal em 9-2-65. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. — Substituto."

Despacho

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Eponina Lemos de Souza Barros (proc. 19.332-64) — Deferido, conce-

dida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 2 de julho de 1962.

Carmen de Arruda Xavier (proc. 15.272-64) — Deferido, concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo de 13.7.64 até 31.12.64.

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 843, DE 10 DE MARÇO DE 1965

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

Considerando o que consta da Proposição n.º 12 de 11 de dezembro de 1964, no Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral (Processo n.º 19.039-64) sobre o pagamento de salário-família e gratificação adicional por tempo de serviço a que têm direito os funcionários do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho, no total de Cr\$ 1.003.589 (um milhão e três mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros) de que tratam os Processos de ns. 11.101-62 — 8.727-63 — 4.079-64 — 5.001-64 — 7.308-64 — 7.823-64 — 11.800-64 — 13.968-64 — 14.224-64 — 14.293-64 — 14.337-64 — 14.818-64 — 14.860-64 — 15.558-64 e 17.903-64, mencionados naquela proposição;

Considerando que, por se tratar de despesas pertinentes a exercícios findos, o referido pagamento somente poderá efetivar-se mediante abertura do crédito especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 1.003.589 (um milhão e três mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), destinado a atender a pagamento de despesas de exercícios anteriores, na conformidade do processo. — General Aquinaldo José Senna Campos, Presidente do Instituto e do Conselho.

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO DO S-239

Apostilas

Do Secretário-Geral:

Na Portaria n.º 57, de 12 de março de 1965, de Fernando Chade Zarur, foram assinadas em 15 de março de 1965, as seguintes apostilas:

1ª "O servidor a quem se refere a presente portaria foi readptado de acordo com a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 no cargo de Assistente Comercial, nível 16-C, conforme Decreto de 28 de fevereiro de 1964 publicado no D. O. de 3 de março de 1964".

2ª "Ao servidor a quem se refere a presente portaria ficam assegurados os vencimentos do símbolo 3-F de Chefe da Seção do Material, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 1.741-52 e P.A. recer 076-H, de 3 de novembro de ... 1964 do Sr. Consultor-Geral da República".

Salários-família

Dalmo Schluckebier Pinto Corrêa — Req. de 28 de abril de 1964 (processo 2.136-64). — Concedido salário-família para sua genitora, de acordo com o parágrafo único do art. 16, da Lei n.º 4.242-63.

Helio Barbosa — Req. de 5 de janeiro de 1965 (processo 95-65). — Concedido salário-família para sua genitora, de acordo com o parágrafo único, art. 16 da Lei n.º 4.242-63.

João Lobo Sobrinho — Of. DGT-8º DL n.º 64, de 22 de fevereiro de 1965.

Jorge da Silva — Req. de 3 de fevereiro de 1965 (proc. n.º 525-65 anexado ao 492-65). — Concedido salário-família para sua esposa, a partir de janeiro de 1965.

José Alberto Monteiro de Moraes — Req. de 5 de fevereiro de 1965 (processo 501-65). — Concedido salário-família para seu filho Wagner José, a partir de janeiro de 1965.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições e que estabelece o art. 24, letra e, do Regimento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958, resolve:

18 — Reservando-se iguais poderes, delegar competência ao Chefe do Departamento Financeiro e, no impedimento ao respectivo substituto, para, com estrita observância das disposições legais e obedecidas as instruções especiais e orientação que fixada, autorizar pagamentos:

- a) à conta dos Fundos especiais, quais o Banco é depositário, nos termos da legislação em vigor;
- b) para honrar avais em títulos ou valores avaliados pelo BNDE;
- c) relativos às parcelas de chamamento de capital subscrito pelo Banco;
- d) de depósitos retidos ou efetuados para garantia de obrigações contratuais;
- e) referentes à liberação de saldos "Contas Vinculadas";
- f) referentes às utilizações de créditos concedidos;
- g) de adiantamentos por conta de empréstimos aprovados; e
- h) do pessoal do Banco, em contato com o Chefe do Departamento Administrativo.

Ficam revogadas todas as Portarias anteriores sobre o assunto.

19 — Reservando-se iguais poderes, delegar competência ao Chefe do Departamento de Controle das Atividades, no seu impedimento ao respectivo substituto, para, com estrita observância das disposições legais e obedecidas as instruções especiais e orientação que for fixada, praticar os seguintes atos:

- I — Aprovar ou impugnar:
 - a) os programas de aplicação de recursos e de execução de obras, serviços e aquisição, para a realização de projetos amparados financeiramente pelo Banco;
 - b) os comprovantes de aplicação de recursos na realização dos referidos projetos;
 - c) os editais (cartas-convite) e julgamentos de concorrências ou tomadas de preços e os contratos de fornecimentos, acordos ou outros documentos relativos à execução dos projetos amparados financeiramente pelo Banco; e
 - d) a comprovação do cumprimento das cláusulas contratuais, ouvidos, quando for o caso, outros Departamentos.

II — Dispensar, quando conveniente ouvidos, quando for o caso, outros Departamentos, a documentação a ausência não invalide a sequência da operação realizada pelo Banco.

III — Aplicar multas contratuais.

IV — Autorizar liberação de recursos por conta de créditos abertos pelo Banco, obedecidas as condições contratuais.

Ficam revogadas todas as Portarias anteriores sobre o assunto.

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições e que estabelece o art. 24, letras a, b, c, do Regimento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958, resolve:

20 — Reservando-se iguais poderes, delegar competência ao Chefe do Departamento Administrativo e, no impedimento ao respectivo substituto, para, com estrita observância das disposições legais e obedecidas as

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Instruções especiais e orientação que for fixada, praticar os seguintes atos:

I — Com relação aos funcionários:

- a) decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para posse, assunção e reassunção de exercício;
- b) confirmar funcionários em estágio probatório, quando for o caso;
- c) assinar os certificados de habilitação de candidatos aprovados em concurso;
- d) assinar carteiras de identidade;
- e) decidir sobre pedidos de justificativa e abono de faltas ao serviço;
- f) decidir sobre pedidos de consignação em folha de pagamento;
- g) decidir sobre pedidos de salário-família;
- h) decidir sobre pedidos de auxílio-natalidade e auxílio-funeral;
- i) decidir sobre os pedidos de licenças previstas no art. 91, itens I, II, III, IV, VI e VII do Estatuto dos Funcionários do BNDE e de afastamentos nos casos de casamento e luto;
- j) decidir sobre rescisão de termos de ajuste, quando a pedido do interessado;
- k) decidir sobre dispensa de estágios de estudantes, quando a pedido do interessado;
- l) requisitar e autorizar o pagamento de passagens para funcionários que viajem em objeto de serviço, mediante solicitação fundamentada do órgão interessado;
- m) autorizar o pagamento de diárias a funcionários que viajem em objeto de serviço, mediante proposta fundamentada dos respectivos Chefes, que devem sempre esclarecer o motivo e duração do afastamento;
- n) autorizar a prestação de serviços extraordinários e o pagamento da gratificação respectiva;
- o) determinar a reposição de vencimentos e demais vantagens pecuniárias percebidas indevidamente;
- p) autorizar, juntamente com o Chefe do Departamento Financeiro, o pagamento do pessoal do Banco;
- q) autorizar a realização e o pagamento de despesas administrativas previstas no Orçamento de Custeio;
- r) autorizar o pagamento de pensões alimentícias determinadas pelo Poder Judiciário;
- s) autorizar o pagamento de serviços de terceiros, cuja prestação haja sido determinada pela Administração Superior;

u) autorizar a concessão de adiantamentos; e

v) homologar prestações de contas de adiantamentos.

II — Com relação à aquisição de material e à administração dos serviços do Banco e da sua Sede:

- a) ordenar e julgar concorrências administrativas e coletas de preços e autorizar os respectivos fornecimentos;
 - b) autorizar o pagamento de fornecimentos e/ou de prestação de serviços, previstos no Orçamento de Custeio; e
 - c) determinar a realização de levantamentos periódicos dos móveis, máquinas e utensílios do Banco e designar as respectivas Comissões.
2. Ficam revogadas todas as Portarias anteriores sobre o assunto.

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de novembro de 1958, resolve:

21 — Constituir um Grupo de Trabalho para:

- a) contatos com o Ministro do Planejamento e o Ministério da Fazenda tendo em vista a elaboração do Convênio referido pelo art. 4º do Decreto nº 55.788, de 23.2.65, publicado no Diário Oficial de 24.2.65; e
- b) uma vez assinado tal Convênio, examinar os projetos a que se refere o Decreto citado, negociar, ad-referendum da Administração Superior do Banco, com os interessados, as condições em que será concedido o aval e sugerir aos Órgãos Colegiados da Entidade as providências necessárias para contratação respectiva.

O referido Grupo terá a seguinte composição:
 Coordenador: Diretor Jayme Magrassi de Sá;
 Membros: Affonso José Guerreiro de Oliveira e Sérgio Villela. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, letra "e", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Ministro da Fazenda, resolve:

tro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 1958. resolve:

22 — Delegar competência ao Chefe do Departamento de Controle das Aplicações para autorizar pagamentos, ao Lloyd Brasileiro, de fretes para transporte de equipamentos importados pela Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, conforme Decisões do Conselho de Administração de ns. 117-61, de 12 de junho de 1961, e 14-65, de 19 de janeiro de 1965.

23 — Designar o Diretor Jayme Magrassi de Sá para estudar e propor as medidas necessárias à mecanização de serviços no Banco, bem como para fornecer à Alta Administração subsídios que permitam uma decisão sobre a instalação de um centro de processamento de dados.

O Diretor em apêço fica investido dos poderes necessários à realização dos trabalhos em questão, que deverão focalizar os seguintes itens, além de outros que julgar cabíveis:

- a) processos operacionais mais indicados;
- b) serviços a serem mecanizados;
- c) comparação entre custos, nas hipóteses de unidade própria e locação de serviços; e
- d) vantagens decorrentes da implantação dos referidos serviços. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 163-65 de 5 de março de 1965, do Conselho de Administração, resolve:

24 — Indicar os seguintes membros para integrarem o Grupo Executivo de que trata o art. 1º da referida Resolução:
 Chefe do Departamento de Projetos.

Chefe do Departamento de Controle das Aplicações.
 Chefe do Departamento Jurídico.
 Chefe do Departamento de Operações Internacionais.

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Ministro da Fazenda, resolve:

25 — Delegar competência ao Dr. Henrique Cândido Camargo, Procurador, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembleia Extraordinária dos Acionistas da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética. — "Coperbo", a realizar-se no dia 16 do corrente, às 15,00 horas, no Edifício da Administração, no município do Cabo, Estado de Pernambuco, com poderes para assinar boletim de subscrição até o montante de 445 milhões. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

26 — Delegar competência ao Dr. Alfeu Francisco Maciel Braga, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembleia Geral Extraordinária de Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS, a realizar-se no dia 19 do corrente, às 15,00 horas, na Sede da Empresa. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente, no exercício da Presidência.

IMPÓSTO DO SELO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Fundo de Financiamento para aquisição de Máquinas e Equipamentos

INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO DO FUNDO Nº 3

A Junta Coordenadora do Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais — FINAME — em sessão de 8 de março de 1965, considerando a necessidade e conveniência de fixar limites de crédito para as operações a serem contraidas com os seus Agentes, resolveu baixar a seguinte Instrução:

O total das propostas de abertura de crédito apresentadas pelos Agentes

ao FINAME não poderá ultrapassar, alternadamente, a 5 (cinco) vezes os recursos não exigíveis e já realizados de cada Agente, ou a 10% (dez por cento) dos fundos a serem aplicados pelo FINAME no período, de maneira a que, em qualquer tempo, o saldo dos créditos abertos aos Agentes (cada qual considerado de "per si") e não liquidado, não ultrapasse o limite acima referido, ficando, porém, a aprovação de cada abertura de crédito condicionada também, às disponibilidades de caixa do FINAME".

INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO DO FUNDO Nº 4

A Junta Coordenadora do Fundo de Financiamento para Aquisição de

Máquinas e Equipamentos Industriais — FINAME — em sessão de 8 de março de 1965, considerando a conveniência e necessidade de definir e conceituar a expressão "veículo pesado" a que se refere o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 55.275, de 22 de dezembro de 1964, e art. 15 do respectivo Regulamento, deliberou estabelecer que:

a) considera-se veículo pesado a viatura automóvel para transporte de carga, definida nos termos da interpretação dada pelo Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA) ao art. 3º do Decreto nº 39.568, de 12 de julho de 1956;

b) nos termos da interpretação aludida, são os seguintes os veículos

pesados para transporte de carga, financiáveis pelo FINAME:

	Kg.
1) Fábrica Nacional de Motores S. A. — caminhão modelo D-11.000 (Diesel) — Pêso bruto	15.540
2) International Harvester Máquinas S. A. — idem, modelo NV-184 — Pêso bruto	11.560
3) Mercedes-Benz do Brasil S. A. — idem, modelo LP-331 (Diesel) — Pêso bruto	15.000
4) Scania-Vabis do Brasil S. A. — idem, modelos L-76 e B-76 (Diesel) — Pêso bruto	15.000

Rio de Janeiro, 8 de março de 1965 — José Garrido Torres, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E EMPRESAS SUBORDINADAS)**

P A S S I V O			
06 - PASSIVO DE MOVIMENTO			
0601 - CONTAS A PAGAR	1.410.373.653,70		
0602 - LETRAS A PAGAR	120.241.104,00		
0604 - CREDORES TITULARES	14.642.533,79		
0605 - TESOURO NACIONAL - CTA. SUPRIMENTO	104.612.970,20	1.649.870.261,60	
07 - PASSIVO ESTÁVEL			
0701 - CAPITAL	236.665.171,10		
0702 - RESERVAS DIVERSAS	226.518.501,90		
0703 - RESERVAS P/DEPRECIACOES	900.909,10		
0704 - LUCROS EM SUSPENSO	216.757.333,80		
0705 - VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO	824.582.512,30	2.505.424.428,20	
08 - PASSIVO DEPENDENTE			
0801 - CONTAS A REGULARIZAR		824.989.036,00	
TOTAL DO PASSIVO ...		3.980.283.725,80	
10 - COMPENSAÇÃO DO ATIVO			
1001 - CONTAS COMPENSATIVAS		830.183.603,40	4.210.467.329,20
TOTAL GERAL			4.210.467.329,20

**SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO
1964
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E EMPRESAS SUBORDINADAS)**

A S S E T O			
01 - ATIVO DE MOVIMENTO			
a) DISPONÍVEL			
0101 - CAIXA	12.631.182,70		
0102 - BANCOS	54.126.774,79	66.997.907,40	
b) REALIZÁVEL			
0103 - CONTAS CORRENTES	1.521.725.661,08		
0104 - LETRAS A RECEBER	84.599.400,80		
0105 - DEPÓSITOS	30.041.971,40		
0106 - ESTOQUES	21.305.014,87		
0107 - VALORES EM TÍTULOS	4.624.532,30	2.672.361.630,63	
c) APLICAÇÃO ESPECIAL DE FUNDOS			
0112 - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS		270.010.267,30	2.470.332.805,93
02 - ATIVO ESTÁVEL			
0201 - IMÓVEIS		215.850.121,20	
0202 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		51.013.210,20	
0203 - VEÍCULOS		24.602.484,30	
0204 - INSTALAÇÕES		229.617.498,10	
0205 - OFICINAS E FERRAMENTAS		664.560,00	
0206 - MARCAS E REGISTROS		23.713,10	
0208 - BENEFICÊNCIAS		1.247.436,80	
0213 - BENS SUB-JUDICE		63.012.265,30	
0214 - INVESTIMENTOS EM CURSO		41.821.877,23	69.623.264,30
03 - ATIVO DEPENDENTE			
0301 - CONTAS A REGULARIZAR		630.341.889,27	
0302 - PASSIVO DEBICREDITO		170.655.404,10	
TOTAL DO ATIVO ...		3.980.283.725,80	
05 - COMPENSAÇÃO DO PASSIVO			
0501 - CONTAS COMPENSATIVAS		830.183.603,40	4.210.467.329,20
TOTAL GERAL			4.210.467.329,20

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL
BALANÇO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E EMPRESAS SUBORDINADAS)

EMPRESAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	RÁDIO NACIONAL RIO	TV-RÁDIO NACIONAL BRASÍLIA	TOTAL GERAL
RECEITAS				
RENTA PARAFISCAL	31.664.942,30	-	-	31.664.942,30
RENTA PATRIMONIAL	683.419,10	942.400,50	823.734,30	1.249.553,40
RENTA INDUSTRIAL	-	1.027.773,181,70	153.586.127,40	1.181.359.609,10
RENTAS DIVERSAS	240.382,80	4.919.036,00	3.284.250,00	8.443.568,80
TOTAL	32.588.743,20	1.032.934.618,20	157.104.412,20	1.222.717.773,60
DESPESAS				
PESSOAL	28.353.180,70	741.559.697,20	108.073.241,00	877.986.118,90
MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO	1.207.845,90	26.326.154,20	10.349.113,40	37.883.113,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS	855.184,30	142.569.911,00	26.791.875,60	170.216.970,90
ENCARGOS	253.244,60	122.320.219,40	38.097.483,90	160.670.347,90
TRANSFERÊNCIAS	1.591.314,40	74.275.457,30	14.414.481,20	90.281.252,90
TOTAL	22.260.769,90	1.107.061.439,10	137.726.195,10	1.337.038.404,10
RESULTADO ECONÔMICO	327.973,30	-74.116.820,90	-40.531.782,90	-114.320.630,50
OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
JUROS	327.973,30	-	-	327.973,30
TOTAL	327.973,30	-	-	327.973,30
RESULTADO FINANCEIRO	-327.973,30	-	-	-327.973,30
RESULTADO GERAL	-	-74.116.820,90	-40.531.782,90	-114.648.603,80

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais, resolve:

Nº 455 — Designar o Engenheiro nível 22, Afonso Ferreira da Silva, para exercer a função de substituto do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 456 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Daltr Barbosa Leite, matrícula nº 1.667.014, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 457 — Designar o Procurador Paulo Lutterback Abreu, matrícula nº 1.165.413, para exercer a função de Coordenador da Representação da Procuradoria-Geral junto ao 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 458 — Exonerar a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Francisco Vieira Augusto, matrícula nº 2.116.328, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, devendo o disposto na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 25 de novembro de 1964.

Nº 459 — Conceder dispensa ao Técnico de Máquinas Rodoviárias, nível 16-B, Gino Bochetti, matrícula número 1.165.252, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Ensino e Aprendizagem (S. Tc.-3), da Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.).

Nº 460 — Designar o Desenhista Fernando Cezar de Oliveira, matrícula nº 2.179.213, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Ensino e Aprendizagem (S. Tc.-3), da Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.).

Nº 462 — Aposentar o servidor Milton Gomes, no cargo de Escrevente-

Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 463 — Conceder dispensa ao Técnico de Administração nível 17-A, Newton Geraldo de Souza Vianna, matrícula nº 1.164.484, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (S.A.D.-4), do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 464 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, José Alves da Silva Dolabela, matrícula nº 1.164.388, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 465 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, Almir Edgard Macedo Germano, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 466 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 22-B, José Joaquim Francisco de Paula, matrícula 1.993.305, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 467 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Baptista Gariglio, matrícula 1.993.088, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (STD-2), do Serviço Técnico Distrital (STD) do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 468 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 22-B, Edimar Mon-

teiro Sampaio, matrícula nº 1.164.349, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 469 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Almir Edgard Macedo Germano, matrícula. 1.164.898, do Quadro do Pessoal — Parte Perma-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COLEÇÃO DAS LEIS

1964

★
VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 931
Preço: Cr\$ 3.600

★
VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 932
Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D. I. N.

nente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 470 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração Nível 16-C, Vicente Paulo Gomes e Souza, matrícula nº 1.164.418, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (T.A.D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 471 — Designar o Oficial de Administração nível 16-C, Antônio Carlos Horta Murta, matrícula número 1.165.248, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 472 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível 16-C, Antônio Carlos Horta Murta, matrícula nº 1.165.248, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 473 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Edimar Monteiro Sampaio, matrícula nº 1.164.349, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 474 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, Baptista Gariglio, matrícula nº 1.993.088, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-65), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 475 — Designar o Engenheiro nível 22-B, José Joaquim Francisco de Paula, matrícula nº 1.993.305, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-65), do 6º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

ACÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 54.015, DE 13 DE JULHO DE 1964

SUDEPE

QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE

Série de Classes: Engenheiro Agrônomo

Código: TC-101 "22-C" (1 cargo)

Fuad Alzugur.

Série de Classes: Químico Tecnologista

Código: TC-203 "22-C" (1 cargo)

Helena Paes de Oliveira.

Série de Classes: Biologista

Código: TC-402 "20-C" (1 cargo)

Manoel Batista de Moraes Filho.

Código: TC-402 "19-A" (1 cargo)

Manoel Pereira de Godoy.

Série de Classes: Farmacêutico

Código: TC-701 "20-B" (2 cargos)

Helio Maia Pestana.

Arnon Henrique Tavares (readaptado para Médico D.O. 3 de agosto de 1964).

Código: TC-701 "19-A" (3 cargos)

Helena Schettino Pereira das Neves.

Adel Batista de Amorim. Antônio da Mota Silveira.

Série de Classes: Médico

Código: TC-801 "22-B" (11 cargos)

Aloysio de Avellar Mello.

José de Aquino Albuquerque.

Leocys Maia Dallalana.

Narciso Ferreira Borges Filho.

Ney de Almeida.

Paulo Eugênio de Souza Lôbo.

Samuel Augusto de La Roque

Mac Dowell.

Walter Martini.

Omar Torres de Castro

Edgard Eugênio Bath.

Consuelo de Moraes Sarmento.

Código: TC-801 "21-A" (13 cargos)

Alfredo Correia Lima.

Archimedes Edmundo Vailati.

Arthur Ramos de Vargas.

Dorotheu Guedes Alcoforado Junior.

Dylo Magno da Silva.

Roberto Campos Jardim.

Junior.

Francisco Martin Pinto Coelho.

Francisco Moller.

José Sanseverino.

Paulo Orlando Pimenta Bueno.

Sebastião Fonseca de Souto Major.

Maurício Lacaille de Araujo (readaptado D.O. de 25.3.64).

Arnon Henrique Tavares (readaptado D.O. de 3.8.64).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Série de Classes: Cirurgião Dentista

Código: TC-901 "22-C" (1 cargo)

1. Abílio Machado Filho.

Código: TC-901 "21-B" (2 cargos)

1. Luiz de Brito Maciel.
2. Irineu Rodrigues.

Código: TC-901 "20-A" (4 cargos)

1. Walter de Araujo.
2. Maria Emilia Camacho Filgueira (readaptada D.O. de 5.3.64).
3. Raimundo de Oliveira Nascimento (readaptado D.O. de 25 de março de 1964).
4. Irineu de Magalhães Corteletti (readaptada D.O. de 25.3.64).

Série de Classe: Veterinário

Código: TC-1.001 "22-C" (1 cargo)

1. Ary José Faria.

Série de Classe: Enfermeiro

Código: TC-1.201 "20-B" (1 cargo)

1. Emilia Fontes Pastana.

Código: TC-1.201 "19-A" (2 cargos)

1. Nair Sampaio de Souza.
2. Zulmira Vieira.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O responsável pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, nos termos da Portaria Ministerial nº 63, de 26 de janeiro de 1965 (D. O. de 27 de janeiro de 1965) e do inciso VI, do art. 4º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964 (Diário Oficial de 28 de dezembro de 1964), resolve:

Nº 58 — Nomeia e constitui os Procuradores Alberto Barreto de Melo — Affonso Carlos Agapito da Veiga — Alberto Frederico Soares. Mello — Arthur Bernardes Alves de Souza — Aureo Brigel de Mello — Seraphim Soares Braga Filho — Damiano Gulló — José Carlos Leal — José Xavier da Cunha — Ignácio Loyola Costa — Luiz Antonio de Andrade — Luiz Alexandre Compagnoni — Moacyr Felix de Oliveira — Octávio Mello Carvalho — Nicanor de Faria e Silva — Adelmey Cabral Neiva — Roberto dos Wanderley Mariz — Pedro Carlos Machado Peixoto — Vicente Landim de Macedo — Omaid Denys Catete — Arison Ferreira Pinto — Antonio Carlos de Azeredo Coutinho — Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa — Raul Renato Cardoso de Mello Filho — Nilo de Freitas Bruzzi — Orlando Castiello — Renato Augusto Brunow Justi — José Carlos da Fonseca — Octávio Junqueira de Alvarenga — Izidoro Solier Guelman — e Elza Caravano Guelman, todos da carreira de Procurador da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e do Quadro do Serviço Social Rural, incorporados por força da Lei

Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962 à Superintendência de Política Agrária, autarquia extinta pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que criou o IBRA e o INDA, com os poderes "ad-judicia" e "in solidum", e a cada um de per si, independentemente da ordem em que vão nomea-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Em 11-2-65

Apostilas

Em 23-12-64

Apostila à Portaria nº 451, de 16 de junho de 1964, que admitiu Mauro Mauricio de Figueiredo, como especialista temporário, com atribuições de Fisioterapeuta do Hospital-Escola São Francisco de Assis, desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função a que se refere a presente portaria pertence à Cadeira de Clínica Ortopédica da Faculdade Nacional de Medicina e não como consta da mesma.

Em 23-1-65

Apostila à Portaria nº 523, de 2 de outubro de 1964, referente a Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Oficial de Administração, AF-201.16.C da P.P. do Q.P. do M.E.C., em exercício nesta Reitoria.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o símbolo a que se refere a presente portaria é símbolo G-C, e não como consta da mesma.

Em 2-2-65

Apostila à Portaria declaratória número 1.007, de 6 de dezembro de 1964, referente a Olo de Santiago, da Lavandaria da Universidade do Brasil:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente portaria, foi transformada em cargo de Trabalhador classe D, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.533, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Trabalhador, GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, nos termos da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, conforme Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento ao nº 269, do Diário Oficial de 13 subsequente.

Em 9-2-65

Apostila à Portaria nº 38, de 26 de fevereiro de 1964, referente a Alzira Soares Pamplona, Assistente de Ensino Superior, EC-502-20 do Q.E.P. da U. B. da Faculdade Nacional de Filosofia.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria é Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, do Quadro Ordinário desta Universidade, e não como consta da mesma.

os, especialmente para propor ações de qualquer natureza, defender nas que tenham sido ou vierem a ser ajuizadas contra o INDA, interpor recursos e exercer todos os demais atos que forem necessários para fiel e integral cumprimento do presente mandato, ficando ratificados todos os atos praticados pelos ditos Procuradores, no período compreendido entre 13 de novembro de 1963 até a presente data. — Copérnico de Arruda Cordeiro, responsável pelo INDA.

Apostila à Portaria declaratória nº 507, de 10 de fevereiro de 1961, referente a Adolpho Polillo, Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, da P.P. do Q. E. P. da U. B.:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de fevereiro de 1959, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Em 15-2-65

Apostila à Portaria nº 1 do Diretor do I. Neurologia, de 9-11-62:

O Diretor do Instituto de Neurologia, no uso de sua competência, resolve declarar que a designação de que trata a presente Portaria nº 1 é para que o Dr. Bernardo Rodrigues Moreira opere direta e obrigatoriamente com Ralo-X no Serviço de Odonto-Radiologia deste Instituto.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Em 16.2.65

Apostila à Portaria declaratória número 668, de 3 de março de 1961, referente à Línice Peçanha do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagã Gesteira.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Línice Peçanha Shrapin em virtude de haver contraído matrimônio.

Lavrada à Portaria declaratória número 437, de 4.2.1961, referente a equiparação de Almir de Gouvêa Cadilha, Professor de Ensino Superior, EC-502.18 da P.P. do Q.E.P. da UB, da Escola Nacional de Belas Artes:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo para todos os efeitos, a partir de 7 de novembro de 1958, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Apostila à Portaria nº 276, de 25 de abril de 1962, referente a Luiz Cesar Silva Costa, do Hospital-Escola São Francisco de Assis.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do processo número 17.524-64 — U.B., resolve declarar que o ocupante da função gratificada, a que se refere a presente portaria, optou a partir de 1.6.1964, pela gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da referida função gratificada nos termos do § 3º, do art. 2º da Lei nº 4.345, de 26.6.1964.

Apostila à Portaria nº 376, de 9 de julho de 1962, referente a Ruy de Mello Carvalho, do Hospital-Escola São Francisco de Assis.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do processo número 17.523-64 — U.B., resolve declarar que o ocupante da função gratificada a que se refere a presente portaria, optou, a partir de 1.6.1964

pela gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da referida função gratificada, nos termos do § 3º, do art. 2º da Lei nº 4.345, de 26.6.1964.

Apostila à Portaria nº 408, de 9 de agosto de 1962, referente a Maria Regina Valle Le Cocq D'Oliveira, da Faculdade Nacional de Medicina.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do processo número 17.815-64 — U.B., resolve declarar que o ocupante da função gratificada a que se refere a presente portaria, optou, a partir de 1.6.1964 pela gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da referida função gratificada nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345, de 26.6.1964.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 118 — De acordo com o Artigo 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, conceder ao Professor Eduardo de Freitas, Catedrático da cadeira de Anatomia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, nomeado por Decreto de 28 de janeiro de 1961, do Quadro

de Pessoal desta Universidade, a importância de Cr\$ 967.146 (novecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e seis cruzeiros) referentes à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de 25% sobre seus vencimentos de 25 de janeiro de 1961 a 31 de dezembro de 1964.

Nº 119 — Antecipar de duas horas diárias o horário de trabalho do Servidor Marco Antônio de Faria, escrivão, nível 8.A, lotado na Divisão do Pessoal, durante os meses de março, abril, maio e junho de 1965, arbitrando-lhe a Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários correspondentes a 1/3 (um terço) de seu vencimento durante esse período, no valor de Cr\$ 110.864 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U.F.G.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 129 — Conceder ao Instrutor de Ensino Superior, Gerson Guimarães, de acordo com os artigos 160 e 161, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, licença para frequentar o Curso de Pós-Graduação, no corrente ano letivo, na Faculdade de Higiene e Saúde Pública do Estado de São Paulo, com todas as vantagens do seu cargo. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U.F.G.

rinamente o Cargo de Pedreiro, nível "8-A", do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 183 — Considerando o que consta do processo nº 39.399-58, designar o Procurador de 3ª Categoria — Delmar Paulo Raposo da Câmara — para sob a sua presidência constituir a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade, dos servidores envolvidos, nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Fica sob a responsabilidade do Presidente da referida Comissão a indicação dos dois vogais pertencente a Delegacia Regional Estadual de Manaus, a fim de ser completada a Comissão.

Nº 184 — Considerando o que consta do processo nº 64.256-64, designar o Procurador de 2ª Categoria — Arthur Ferreira dos Santos — para sob a sua presidência constituir a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade, dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Fica sob a responsabilidade do Presidente da referida Comissão a indicação dos dois vogais pertencente a Delegacia Regional Estadual de Recife, a fim de ser completada a comissão. — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A. Substituto.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 185 — Considerando o que consta do Ofício CI nº 53.65, prorrogar por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 731 de 3 de dezembro de 1964.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de fevereiro do corrente ano. — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A. Substituto.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais resolve:

Nº 186 — Cessar os efeitos da Portaria nº 107, de 26 de janeiro do corrente ano, que nomeou Waldir de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico do Conselho Administrativo, Símbolo 4.C.

Nº 188 — Considerando o que consta do Ofício SA-SPA 1.116, de 14 de setembro de 1964, homologar a Ordem de Serviço nº 7, de 12 de janeiro de 1965, do Sr. Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, que dispensou a Oficial de Administração, nível "12" — Anita Habibi Montini, de substituta eventual do Chefe da Seção Financeira e Coordenação Contábil, da referida Delegacia.

Nº 189 — Considerando o que consta do Ofício SPA nº 1.116, de 14 de setembro de 1964, homologar a Ordem de Serviço nº 5, de 12 de janeiro de 1965, do Sr. Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, que dispensou, a pedido, a Escrivã, nível "10-B", Daisy Corchs de Maria, de substituta eventual do Chefe do Serviço de Contabilidade, da mesma Delegacia.

Nº 190 — Considerando o que consta do processo nº 66.134-64, designar o Procurador de 2ª Categoria — Geraldo Mesquita Luduvic — o Oficial de Administração, nível "12" — Reynaldo de Souza Lacerda Cayoso e a Escriturária, nível "8-A" — Maria Iris Lima Verde Doelling — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 191 — Considerando o que consta do processo nº 25.700-55, conceder ao Fiscal de Previdência, nível 18-B — Paulo Ruscligno La Porta — um (1) ano de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de maio do corrente ano. — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C.A.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 38.342-64, resolve:

Nº 192 — Designar o Procurador de 2ª Categoria José Antônio Flores da Cunha Neto, o Oficial de Administração nível 12 Generino da Silva Marreco e o Oficial de Administração nível 12 Geyer Lofego para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 193 — Exonerar, a pedido, o Mensageiro, nível 1, interino, Jorge da Costa Amorim, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 39.251-64, resolve:

Nº 194 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Paulo Barbosa de Oliveira Vincula, a Oficial de Administração nível 12 Maria de Lourdes Lemos e o Escrivão nível 8 Gonçalo Cantunda Martins para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Ofício nº 12-GAB do Serviço Nacional de Informações, resolve:

Nº 195 — Colocar o Escrivão Datilógrafo nível 7 — Carlos de Oliveira Pereira — à disposição do Serviço Nacional de Informações, tendo em vista a Lei nº 4.341 de 13 de junho de 1964.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Ofício nº 12-GAB do Serviço Nacional de Informações, resolve:

Nº 196 — Colocar o Escrivão Datilógrafo nível 7 — Carlos de Oliveira Pereira — à disposição do Serviço Nacional de Informações, tendo em vista a Lei nº 4.341 de 13 de junho de 1964.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 166 — Exonerar, a pedido, José Murilo Nunes de Faria — do cargo em comissão de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4.C.

Nº 16 — Considerando o que consta do processo nº 46.043-60, declarar que o servidor — Jacob Arcader — ocupante da função de Médico, nível "21-A", admitido em 19 de setembro de 1960, credenciado com o fixo mensal, conforme consta do processo acima citado, passa para todos os efeitos à Categoria de funcionário ex vi da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função.

A presente Portaria vigora a partir de 14 de julho de 1963, por ter o servidor em tela completado nessa data cinco anos de serviço público, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

Nº 168 — Considerando a Resolução nº 124 da Junta Interventora do Conselho Administrativo, constante do processo nº 45.007-64, demitir a Enfermeira Auxiliar, nível "8-A", efetiva — Mathilde Dias Vieira — na forma do art. 207, inciso II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 169 — Exonerar o Técnico de Contabilidade, nível 13-A — Sidney do Egypto Rosa — do cargo em comissão de Consultor Técnico do Conselho Fiscal, símbolo 4-C, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 29 de janeiro de 1965.

Nº 170 — Considerando o que consta do processo nº 41.684-64, conceder

aposentadoria ao Auxiliar de Enfermagem, nível "8", efetivo — José de Farias Mafra — de acordo com o que dispõe os artigos 170 item III e 178 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 171 — Considerando o que consta do Ofício CI nº 61.65, suspender preventivamente por (30) trinta dias, o Médico, nível "21-A" — Amedeo Orlando Filippo — na forma do que dispõe o artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 172 — Considerando o que consta do Ofício CI nº 61.65, suspender preventivamente por (30) trinta dias, o Médico, Contratado — Diomar da Silva Oliveira — na forma do que dispõe o artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 177 — Considerando o que consta do expediente JI-CA-M nº 42-65 de 22 de janeiro de 1965, exonerar o Procurador de 3ª Categoria — Lair Felix do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo "2-C", em virtude de sua promoção para outro cargo.

Nº 179 — Considerando o que consta do expediente JI-CA-M nº 42-65 de 22 de janeiro de 1965, exonerar, a pedido, o Procurador de 2ª Categoria — Octavio Bourgeith Teixeira Júnior — do cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo "2-C". — Anísio de Castro Rangel, Presidente da Junta Interventora do C.A. Substituto.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 181 — Considerando o que consta do Ofício DNPS-CD nº 166-65, tornar sem efeito a Portaria nº 1.642 de 31 de dezembro de 1962, que nomeou — João Batista — para exercer inte-

que consta do processo nº 39.834-62, resolve:

Nº 186 — Designar os servidores José Ribeiro Vidal, José Monteiro e Antônio Guimarães Batista para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 5.582-64, resolve:

Nº 197 — Prorrogar por mais (1) um ano, a Portaria nº 111 de 5 de fevereiro de 1964, que concedeu a Escrevente Dabilógrafa nível 7 efetiva Nelson Araújo Leite um ano de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de fevereiro do corrente ano.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução nº 549, de 5 de julho de 1962, do Conselho Administrativo deste Instituto, resolve:

Nº 193 — Transferir para a verba de salários contrados de Pessoal, a de pagamento de Jair Valentim, conforme Ofício nº DAG-SP-93-61 datado de 23 de outubro de 1961, constante às fls. 5 do processo nº 45.164-64, e com equivalência a do Cargo de Servente, nível 5. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Memorando JI-CA-M-88.05, resolve:

Nº 180 — Cessar os efeitos da Portaria nº 159, de 1 de fevereiro de 1963, que nomeou o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 18, Fernando José de Mattos Martins, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência símbolo 6-C. — *Antônio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituto.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 5.880-58, resolve:

Nº 203 — Designar o Procurador de 3ª Categoria José Antônio Fióres da Cunha Neto, os Oficiais de Administração, níveis 12, Generino da Silva Marreco e Maria Dirce Darce, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — *Antônio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituto.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento nº 61.367-64, resolve:

Nº 219 — Designar o Procurador de 3ª Categoria José Maria de Sá, para presidir a Comissão a ser constituída para apurar as irregularidades constantes do Documento acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Nº 225 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Geraldo Nelson Sayão Delduque, para presidir a comissão a ser constituída para apurar as irregularidades constantes do Documento acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Caberá àquele Procurador indicar os dois vogais pertencentes à Delegacia Estadual de Niterói, que serão designados por esta Junta Interventora para integrarem a referida comissão.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento nº 9.192-65, resolve:

Nº 224 — Dispensar, a pedido, o Fiscal de Previdência, nível 18, José Pe-

reira de Farias, de substituto eventual do Delegado Estadual de Sergipe.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do documento nº 61.367 de 1964, resolve:

Nº 223 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Francisco Alcântara, para presidir a comissão a ser constituída para apurar as irregularidades constantes do Documento acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Caberá àquele Procurador indicar os dois vogais pertencentes à Delegacia Estadual de Fortaleza, que serão designados por esta Junta Interventora para integrarem a referida comissão.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer da Doutra Procuradoria de fls 193-4 constantes do processo número 1.035-62, resolve:

Nº 224 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Eraldo Ribeiro Aragão, para presidir a comissão a ser constituída para apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Caberá àquele Procurador indicar os dois vogais pertencentes à Delegacia Estadual de Recife, que serão designados por esta Junta Interventora para integrarem a referida comissão.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 51.762-63, resolve:

Nº 226 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.547, de 2 de outubro de 1963, que nomeou em caráter efetivo Jacyr Manoelita Ferreira para exercer o cargo de Servente nível 5 do Quadro de Pessoal deste Instituto. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

ATOS DO PRESIDENTE

Relação nº 53-65

Portaria nº 413, de 16 de março de 1955 — Remove, *ex officio*, nos termos do item I, do art. 56, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, da Agência Metropolitana de Brasília, para a Agência no Estado de São Paulo, para ter exercício na Sub-agência de Ribeirão Preto, Mário Sérgio Mendes Pinto, Matrícula número 2.093.166, ponto 3.940, enquadrado provisoriamente no cargo de Tesoureiro Auxiliar, Nível 17-A, de acordo com as Instruções nº 38-63, tendo em vista o constante do Processo nº 15.555-65.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Escola de Agronomia e Veterinária

EDITAL Nº 6-65

Concursos de Docência Livre

De ordem do Sr. Prof. Diretor e tendo em vista a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, tomada em sessão realizada em 11 do corrente mês, torna público, para conheci-

mento dos interessados, que, no prazo de 3 (três) meses, a contar da primeira publicação deste Edital no *Diário Oficial da União* — acham-se abertas na Secretaria desta Escola, as inscrições ao concurso de docência livre de todas as cadeiras integrantes dos cursos de agronomia e veterinária desta Unidade Universitária.

Demais informações serão prestadas na própria Secretaria, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda às sexta-feiras e das 8:00 às 11:00 horas aos sábados.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná, em Curitiba, 12 de março de 1965. — *Esmeraldino Santos*, Secretário. — Visto: Prof. *Lycio Grein de Castro Vellozo*, Diretor. Dias: 24, 25 e 26.3.65.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10